

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com intuito de adquirir gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dias das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo nº 8364/2021. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

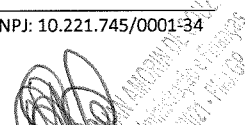
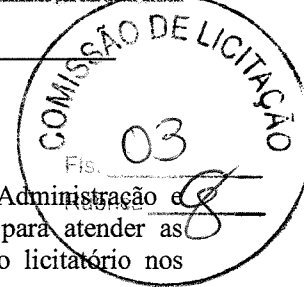
As secretarias mantêm apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas do CRAS da Secretaria de Assistência Social, além da necessidade diária das Secretarias.

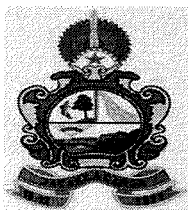
Os produtos a serem preparados e servidos devem ser recebidos os mais frescos e naturais possíveis, com consistência firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de enfermidades, além de serem acondicionados em local adequado para preservar os nutrientes e características dos produtos e a segurança sanitária, evitando possível contaminação dos produtos por bactérias, alguns produtos devem ser entregues em no máximo 24 horas, os produtos industrializados devem ser mantidos em local fresco, iluminado e ventilado, além dos cuidados com a data de validade, com os produtos amassados e demais avarias.

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

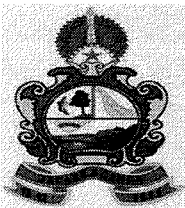


licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA
1	ABACAXI IN NATURA	QUILOGRAMA	900,00	
2	ABOBORA REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	600,00	
3	ABOBORA REGIONAL IN NATURA (TIPO JAPONESA)	QUILOGRAMA	835,00	
4	ACHOCOLATADO EM PO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO DADOS DA EMPRESA, SELO DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE, PCT. 400G ACHOCOLATADO EM PO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO DADOS DA EMPRESA, SELO DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE, PCT. 400G	UNIDADE	5.124,00	
5	ACUCAR CRISTALGRANULADO EMBALAGEM 1KG	QUILOGRAMA	3.202,50	
6	ACUCAR IMPALPAVEM EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	100,00	
7	ADOCANTE LIQUIDO DE ESPARTAME EMBALAGEM DE 100 ML	UNIDADE	701,00	
8	AGUA MINERAL DE GLAO DE 20 LITROS	UNIDADE	4.996,00	
9	AGUA MINERAL EMBALAGEM 1.5 LT	UNIDADE	5.515,00	
10	AGUA MINERAL EMBALAGEM 300 ML	UNIDADE	81.264,00	
11	ALFACE IN NATURA PCTS/120GR	UNIDADE	2.395,00	
12	ALHO IN NATURA	QUILOGRAMA	886,00	
13	AMIDO DE MILHO 200G	PACOTE	2.000,00	
14	ARROZ POLIDO TIPO 1 EMBALAGEM COM 5KG	UNIDADE	2.501,00	
15	ARROZ TIPO I, LONGO E FINO 01.KG	UNIDADE	37.980,00	
16	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM EM LATA DE 450G	UNIDADE	510,00	
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 450 G	UNIDADE	730,00	
18	AZEITE DE DENDE VIDRO 200 ML	UNIDADE	626,00	
19	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM	UNIDADE	300,00	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	400 ML			
20	BANANA REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	2.181,00	
21	BATATA DOCE IN NATURA	QUILOGRAMA	857,00	
22	BATATA TIPO INGLESA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.216,00	
23	BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTAS E GARRAFA DE 180G	UNIDADE	607,00	
24	BETERRABA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.431,00	
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT DE 400G	PACOTE	6.806,00	
26	BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO DE 400G TIPO CREAM CRECKER, APRESENTACAO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBAL, COM NO MINIMO 400G	PACOTE	5.005,00	
27	BISCOITO TIPO ROSQUINHO SABORES VARIADOS 400G	UNIDADE	1.128,00	
28	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CREKER PACOTES INTERNOS INDIVIDUAIS 400G	UNIDADE	2.371,00	
29	BOLACHA AGUA E SAL DE 400G	UNIDADE	8.411,00	
30	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTES INDIVIDUAIS DE 400G	UNIDADE	5.096,00	
31	BOMBONS DE CHOCOLATE 400G	CAIXA	758,00	
32	BOMBONS FRUTAS PCT DE 700G	PACOTE	2.032,00	
33	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALADO E VACUO, SELO DE PUREZA ABIC PCT C/ 250G	PACOTE	1.500,00	
34	CALABRESA	QUILOGRAMA	2.573,00	
35	CALDO DE CARNE COM 2 CUBOS DE 19G	UNIDADE	1.300,00	
36	CALDO DE GALINHA C/ 2 CUBOS 19 G	UNIDADE	796,00	
37	CANELA MOIDA PACOTE DE 100G	UNIDADE	412,00	
38	CARNE BOVINA (COM OSSO) TIPO MUSCULO IN NATURA FRESCA	QUILOGRAMA	19.996,00	
39	CARNE BOVINA (PATINHO) IN NATURA FRESCA	QUILOGRAMA	5.355,00	
40	CARNE BOVINA (SEM OSSO) TIPO MUSCULO MOIDA IN NATURA FRESCA	QUILOGRAMA	4.825,00	
41	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO DE I	QUILOGRAMA	10.732,00	
42	CARNE EM CONSERVA 340G	UNIDADE	1.956,00	
43	CEBOLA BRANCA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.027,00	
44	CENOURA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.005,00	
45	CEREAL DE FARINHA DE ARROZ	UNIDADE	987,00	



MANOEL DE SOUZA
Secretário de Administração
e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



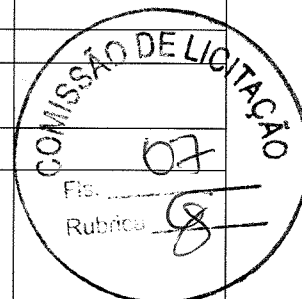
	SABOR (ARROZ) ADICIONADO 9 VITAMINAS, NUTRIPOTEC, E FERRO, LATA COM 400G			
46	CEREAL DE FARINHA DE MILHO SABOR (MILHO) ADICIONADO 9 VITAMINAS, NUTRIPOTEC, E FERRO, LATA COM 400G	UNIDADE	962,00	
47	CHA SABORES DIVERSOS CAIXA COM 10 SACHE DE 10G, SABORES CAMOMILA, HORTELA, ERVA DOCE	UNIDADE	1.292,00	
48	CHARQUE PCT DE 500G	PACOTE	3.568,00	
49	CHEIRO VERDE IN NATURA PCT C/ 120G	QUILOGRAMA	1.860,00	
50	CHOCOLATE BRANCO BARRA 500G	UNIDADE	170,00	
51	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA DE 500G	UNIDADE	230,00	
52	CHUCHU IN NATURA REGIONAL	QUILOGRAMA	1.216,00	
53	COENTRO SECO E MOIDO 1000G	UNIDADE	683,00	
54	COLORAU PCT 100G	PACOTE	1.110,00	
55	CONDIMENTO MISTO 100G	UNIDADE	818,00	
56	CONFEITO PARA BOLO 150G	UNIDADE	356,00	
57	CORANTE COMESTIVEL EM GEL CORES VARIADAS	UNIDADE	210,00	
58	COUVE FLOR IN NATURA REGIONAL	QUILOGRAMA	817,00	
59	COUVE IN NATURA PCT C/ 120G	UNIDADE	898,00	
60	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	1.712,00	
61	CREME DE MILHO EM PACOTES DE 200G	UNIDADE	328,00	
62	ERVA DOCE EMBALAGEM DE 50G	UNIDADE	273,00	
63	ERVILHA EM CONSERVA 200G	UNIDADE	300,00	
64	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM EM VIDRO 300G	UNIDADE	1.405,00	
65	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, ESPECIFICACAO: PRODUTO IN-NATURA, 1 QUALIDADE REGIONAL.	QUILOGRAMA	4.015,00	
66	FARINHA DE MILHO TIPO MILHARINA PCT 500G	PACOTE	7.125,00	
67	FARINHA DE TAPIOCA PACOTE 500G	UNIDADE	1.056,00	
68	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO COMUM 1KG	QUILOGRAMA	2.198,00	
69	FEIJAO PRETO IN NATURA LIVRE DE IMPUREZAS E INSETOS, PCT DE 1 KG	QUILOGRAMA	3.643,00	
70	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA IN	QUILOGRAMA	16.762,00	



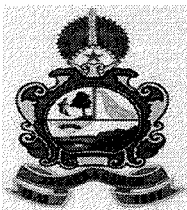
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	NATURA LIVRE DE IMPUREZAS E INSETOS, PCT DE 1 KG			
71	FERMENTO EM PO 100G	UNIDADE	500,00	
72	FIGADO BOVINO IN NATURA FRESCA	QUILOGRAMA	200,00	
73	FILE DE PEIXE CONGELADO	QUILOGRAMA	2.783,00	
74	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE ARROZ DE 1 QUALIDADE, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE ARROZ DE 1 QUALIDADE, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTOS COMPOSTO DE 100% DE ARROZ FLOCADO, BRANCO LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, COM CAPACIDADE PARA 500G	UNIDADE	920,00	
75	FLOCOS DE MILHO PRE-COZINHO PCT 500G	PACOTE	2.000,00	
76	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA) CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1KG	QUILOGRAMA	4.573,00	
77	FUBA DE MILHO PACOTE 1 KG	UNIDADE	750,00	
78	GELATINA PO DE EMBALAGEM 30G (SABORES VARIADOS)	UNIDADE	850,00	
79	GELO EM BARRA DE 10 KG - BARRA	UNIDADE	17.000,00	
80	GELO TRITURADO - PACOTE 5KG	UNIDADE	7.000,00	
81	GOIABADA EM LATA 600 GR - LATA	UNIDADE	650,00	
82	GOMA DE TAPIOCA 500G	UNIDADE	750,00	
83	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 90G	UNIDADE	6.305,00	
84	JUJUBA PCT 700G	UNIDADE	1.005,00	
85	KATCHUP PET 400 G	UNIDADE	200,00	
86	LEITE CONDENSADO LATA COM 395 GR	UNIDADE	1.755,00	
87	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	1.050,00	

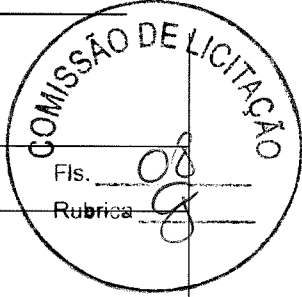


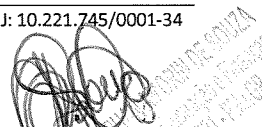
PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA
[Signature]

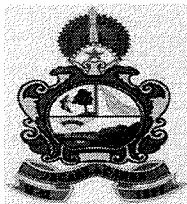


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



88	LEITE DE SOJA (ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E METIONINA) PCTS DE 200G	UNIDADE	750,00	
89	LEITE DE VACA IN NATURA LITROS	UNIDADE	9.060,00	
90	LEITE DESNATADO UHT EMBALAGEM TETRA PARK EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	637,00	
91	LEITE EM PO EMBALAGEM DE 200G	UNIDADE	1.500,00	
92	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400G	UNIDADE	3.370,00	
93	LEITE EM PO LACTANTES 0 A 6 MESES ADICIONADO DE FERRO, VITAMINAS, MINERAIS E LC-PUFAS (LIQUIDO CADEIA LONGA) CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEM LATA D ADICIONADO DE FERRO, VITAMINAS, MINERAIS E LC-PUFAS (LIQUIDO CADEIA LONGA) CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEM LATA DE 400G	UNIDADE	400,00	
94	LEITE EM PO PARA LACTANTES 6 MESES A 1 ANO ADICIONADO DE FERRO, VITAMINAS, MINERAIS E LC-PUFAS (LIQUIDO CADEIA LONGA) CAIBOIDRATOS 100% LACTOSE, NAO CONTEM GLUT ADICIONADO DE FERRO, VITAMINAS, MINERAIS E LC-PUFAS (LIQUIDO CADEIA LONGA) CAIBOIDRATOS 100% LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEM LATA DE 400G	UNIDADE	315,00	
95	LIMAO REGIONAL TIPO JAPONES IN NATURA	QUILOGRAMA	608,00	
96	MACARRAO CORTADO PACOTES DE 1KG	UNIDADE	2.000,00	
97	MACARRAO PARA SOPA 500G	UNIDADE	2.000,00	
98	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 GR	UNIDADE	18.820,00	
99	MAIONESE PACOTE 500G	UNIDADE	263,00	
100	MAMAO PAPAIA IN NATURA/REGIONAL	QUILOGRAMA	1.936,00	
101	MANDIOCA IN NATURA REGIONAL (MACAXEIRA)	QUILOGRAMA	1.222,00	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



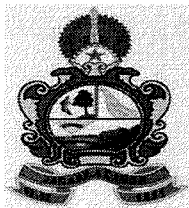
102	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM BALDE DE 15KG	UNIDADE	108,00	
103	MARGARINA POTE DE 500G	UNIDADE	3.060,00	
104	MARGARINA POTES 250G	UNIDADE	2.505,00	
105	MELANCIA REGIONAL	QUILOGRAMA	2.126,00	
106	MELAO	QUILOGRAMA	1.612,00	
107	MILHO P/ CANJICA PACOTE 500G	UNIDADE	1.262,00	
108	MILHO VERDE EM CONSERVE 200G DRENADO	UNIDADE	1.966,00	
109	MILHO VERDE IN NATURA	UNIDADE	1.910,00	
110	MOLHO DE TOMATE 190G	UNIDADE	1.835,00	
111	MORTADELA DE FRANGO	QUILOGRAMA	595,00	
112	MORTADELA DE SUINO	QUILOGRAMA	508,00	
113	OLEO DE GIRASSOL 900 ML	UNIDADE	1.552,00	
114	OLEO DE MILHO 900 ML	UNIDADE	1.140,00	
115	OLEO DE SOJA 900 ML EMBALAGEM PET	UNIDADE	1.300,00	
116	OVO DE GALINHA BRANCO	UNIDADE	13.255,00	
117	PAO DE DOCE TIPO BATATA UNIDADE DE 50 G ENTREGA CONFORME SOLICITACAO	UNIDADE	13.362,00	
118	PAO DE FORMA	QUILOGRAMA	500,00	
119	PAO DE SAL, TIPO FRANCES UNIDADES DE 50G DUAS ENTREGAS DIARIAS 7:00 DA MANHA E 13:00 DA TARDE. PAO FRESCO NAS DUAS ENTREGAS	UNIDADE	43.586,00	
120	PAO DOCE COM COBERTURA DE GLACE, UNIDADE DE 50G ENTREGA CONFORME SOLICITACAO	UNIDADE	1.615,00	
121	PAO MASSA FINA PARA HOT DOG, UNIDADE DE 50G	QUILOGRAMA	30.317,00	
122	PEIXE CONGELADO	QUILOGRAMA	5.337,00	
123	PEPINO IN NATURA	QUILOGRAMA	797,00	
124	PERA IN NATURA	QUILOGRAMA	925,00	
125	PIMENTA DE CHEIRO	QUILOGRAMA	571,00	
126	PIMENTA DE REINO MOIDA DE 100 G	UNIDADE	550,00	
127	PIMENTAO IN NATURA	QUILOGRAMA	1.090,00	
128	PIRULITO PCT 700G	UNIDADE	1.020,00	
129	POLPA DE ACAI - LITRO	QUILOGRAMA	1.812,00	
130	POLPA DE FRUTA CONGELADA (ABACAXI) EMBALAGEM DE 1KG, ROTULO COM SELO DE IDENTIFICACAO DO FBRICANTE	QUILOGRAMA	1.585,00	
131	POLPA DE FRUTA CONGELADA (ACEROLA) EMBALAGEM DE 1KG, ROTULO COM SELO DE	QUILOGRAMA	1.446,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	IDENTIFICACAO DO FABRICANTE			
132	POLPA DE FRUTA REGIONAL (CUPUACU, TAPEREBÁ, GRAVIOLA) EMBALAGENS DE 1KG	QUILOGRAMA	1.645,00	
133	PRESUNTO	QUILOGRAMA	1.755,00	
134	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILOGRAMA	2.566,00	
135	QUIABO IN NATURA REGIONAL	QUILOGRAMA	227,00	
136	REFRESCO NATURAL DE CAJU GARRAFA DE 500 ML	UNIDADE	1.550,00	
137	REFRESCO NATURAL DE GOIABA GARRAFA 500 ML	UNIDADE	1.245,00	
138	REFRIGERANTE DE 2 L DE 1 COLA/LAR/UVA	UNIDADE	3.606,00	
139	REFRIGERANTE DE 2 LITROS FARDO COM 6 UND	FARDO	1.257,00	
140	REFRIGERANTE DE 600 ML	UNIDADE	1.107,00	
141	REPOLHO IN NATURA	QUILOGRAMA	1.522,00	
142	SAL IODADO REFINADO	QUILOGRAMA	3.000,00	
143	SALSICHA BOVINA CONGELADA	QUILOGRAMA	2.500,00	
144	SARDINHA ENLATADA 125G	UNIDADE	1.377,00	
145	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA 200G DRENADO	FARDO	2.072,00	
146	SOPAO SABORES VARIADOS 200G	UNIDADE	1.825,00	
147	SUCO DE FRUTA DE GARRAFA 500 ML	UNIDADE	1.146,00	
148	SUCO S/ ACUCAR 25 G	UNIDADE	8.355,00	
149	SUCOS EM PO 25G	UNIDADE	24.675,00	
150	SUPLEMENTO ALIMENTAR (VITAMINAS E MINERAIS) SEM ADITICAO DE ACUCAR LATA COM 360G. SABORES VARIADOS SUPLEMTO ALIMENTAR (VITAMINAS E MINERAIS) SEM ADITICAO DE ACUCAR LATA COM 360G. SABORES VARIADOS	UNIDADE	126,00	
151	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CALCIO E PROTEINA, LATA COM 400GR. SABORES VARIADOS SUPLEMTO ALIMENTAR COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CALCIO E PROTEINA, LATA COM 400GR. SABORES VARIADOS	UNIDADE	126,00	
152	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 500G	UNIDADE	506,00	
153	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA	UNIDADE	488,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	500G			
154	TEMPERO EM PO SACHE PARA ARROZ, FEIJAO E CARNE PCT C/ 12 SACHES DE 60G	QUILOGRAMA	538,00	
155	TOMATE REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	9.718,00	
156	UVA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.992,00	
157	VAGEM IN NATURA REGIONAL PCT 1KG	QUILOGRAMA	791,00	
158	VINAGRE BRANCO EM GARRAFA 750 ML	UNIDADE	2.042,00	
159	VINAGRE TINTO EM GARRAFA 750 ML	UNIDADE	2.042,00	

5 – DAS NECESSIDADES, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Além da demanda diária da Secretaria Municipal de Assistência Social, há necessidade também de atendimento das demais secretarias e gabinete do Prefeito para consumo diário de gêneros alimentícios destinados a reuniões, encontros, conferência, datas comemorativas dentre outros. A finalidade da exigência é garantir, que os produtos serão entregues diariamente. E conforme necessidades de forma imediata em perfeitas condições sanitárias e terão o armazenamento em local adequado.

A necessidade de manter um local adequado no Município de Igarapé – Açu, não irá onerar os valores dos produtos no certame tendo em vista, que, alguns produtos perecíveis precisam ser adquiridos semanalmente, e até diariamente, como pães e verduras, de acordo com o cardápio montado pelas nutricionistas, para suprir a necessidade dos programas da Secretaria de Assistência Social.

Com intuito de melhorar a gestão, fiscalização e a qualidade dos produtos, esta Administração entende que, é extremamente necessário para fins de contratação com as empresas vencedoras do certame, que as mesmas disponham de um local no Município para armazenagem e distribuição dos materiais e produtos, tendo em vista o expressivo volume de recursos envolvidos na aquisição dos bens, e a falta de almoxarifado ou local propício para a correta conservação dos materiais e produtos, muitos deles perecíveis, portanto com pouca durabilidade.

6 - DO PAGAMENTO

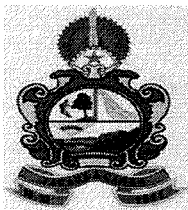
O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do serviço.

O recebimento definitivo dos itens será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

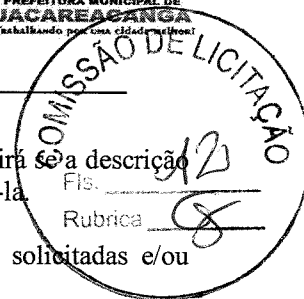
Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 01 de Dezembro de 2021.


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças